

**Projeto de Voto de Condenação n.º 89/XVII/1.ª**

**Pelas derivas autoritárias do Supremo Tribunal Federal e graves violações ao Estado de  
Direito na República Federativa do Brasil**

No dia 17 de julho de 2025, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinou a obrigatoriedade do uso de uma pulseira eletrónica a Jair Bolsonaro, bem como a proibição de acesso ou uso de redes sociais e a comunicação com embaixadas e diplomatas.

Tais restrições foram confirmadas a 21 de julho de 2025, pela Primeira Turma do STF, mantendo-se uma situação de restrição severa à liberdade individual e à liberdade de expressão de um antigo Chefe de Estado, democraticamente eleito e sem condenação judicial transitada em julgado.

Este é mais um episódio que demonstra uma preocupante inversão dos princípios democráticos e do Estado de Direito, marcada por uma crescente politização do poder judicial, cujas ações configuram uma erosão evidente da separação de poderes consagrada na Constituição do país (art.2º da CF/88).

Desde o ano de 2019 que o STF, com especial destaque para os ministros Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes, tem encetado um conjunto de processos à revelia do Ministério Público, violando os princípios do acusatório, do contraditório e da imparcialidade judicial.

A título de exemplo, no dia 14 de março foi instaurado o chamado “Inquérito das Fake News”, onde o próprio Supremo Tribunal Federal atuou como vítima, investigador e juiz, atuando à margem do devido processo legal.

Várias tem sido também as medidas desproporcionais impostas a representantes políticos. A mais notória foi a prisão do deputado federal Daniel Silveira, no dia 16 de fevereiro de 2021, por determinação do próprio ministro Alexandre de Moraes, devido à publicação de um vídeo nas suas redes sociais. Não obstante as declarações possam ser consideradas reprováveis, trata-se de um exercício da liberdade de expressão parlamentar, consagrado na lei brasileira.

Mais recentemente, no passado dia 16 de julho, foi realizada uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal para auscultar as famílias de presos associados às manifestações de 8 de janeiro de 2023, em Brasília. Durante

a referida audiência, ficou evidente que as penas impostas pela presença nas imediações ou interior de edifícios públicos localizados na Praça dos Três Poderes estenderam-se igualmente a familiares, o que configura em graves violações de direitos fundamentais.

O Grupo Parlamentar do CHEGA condena também a emissão recorrente de decisões com efeitos imediatos, sem contraditório, sobre órgãos de comunicação social, plataformas digitais e perfis de cidadãos, incluindo a determinação do bloqueio de contas em múltiplas plataformas digitais: um ataque grave à liberdade de expressão e ao devido processo legal.

Assim, reunida em sessão plenária, delibera a Assembleia da República exprimir a sua mais firme e veemente condenação com o padrão reiterado de judicialização da política, censura e perseguição ideológica levado a cabo pelo Supremo Tribunal Federal, manifestando total solidariedade para com todos os brasileiros que, de forma pacífica e legal, defendem os valores da liberdade e da democracia numa conjuntura de crescente autoritarismo.

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2025

André Ventura - Pedro Pinto – Ricardo Dias Pinto – Rita Matias – Diogo Pacheco de Amorim -Gabriel Mithá Ribeiro – João Tilly – Pedro Correia – Manuel Magno – Daniel Teixeira